



CÓPIA

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprecia e Aprova a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAIS) do exercício financeiro do ano de 2020.

A conselheira Presidente Vânia Pereira dos Santos, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Capão da Canoa com base na Resolução nº 010, de 13/07/2020 que aprova em caráter excepcional a realização de reuniões virtuais tendo em vista a impossibilidade de convocação presencial do colegiado pelas medidas restritivas ao contágio do coronavírus, com pauta discutida via grupo de whatsapp e e-mail, ata correspondente e confirmação de deliberação com quórum exigido.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social do exercício financeiro do ano de 2020, com despesas no valor total de R\$ 9.349.500,64 (nove milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos reais e sessenta e quatro centavos) e superávit no valor de R\$ 689.970,95 (seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA PEREIRA DOS SANTOS
CONSELHEIRA PRESIDENTE

Endereço: Av. Paraguassú, nº 119, 2º andar – Bairro Araçá – Capão da Canoa -RS
CEP: 95 555000 E-mail: cmas@capaodacanoa.rs.gov.br

RECEBIDO EM:
02 / 03 / 22

